

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359694

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de junho de 2011

IMÓVEL Loja C situada na Estrada do Cafundá nº 3220, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta e correspondente fração de 1/4 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra A do PAL 43088, que mede em sua totalidade 24,00m de frente mais 7,31m em curva concordando com o alinhamento da Rua 3, por onde mede 8,81m, 15,21m a direita e 26,60m nos fundos, confrontando a direita com propriedade de Angelina e Alda Vivacqua ou Sucessores, a esquerda com a Rua 3 e nos fundos com o lote 2 da mesma quadra e PAL de Administradora Nacional S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1994804-1 (MP) CL 01535-4. **PROPRIETÁRIA:** ACO 615 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.211.168/0001-10, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por incorporação ao casal de Antonio Cezar de Otero, através da escritura de 19/09/08 do 3º Ofício, livro 3504, fl. 165, registrada em 06/11/08 com o nº 4 na matrícula 258701 e a loja por construção própria averbada em 25/03/2011 com o nº 5 na matrícula 258701, tendo sido concedido o "habite-se" em 15/10/10, hoje retificada com o nº 6 na matrícula 258701. **INDICADOR REAL:** Nº 338554 à fl. 196v do livro 4FP . Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.

00359694

O Oficial 

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 7 na matrícula 258701, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.

O Oficial 

AV - 2 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 03/07/18, prenotado em 03/07/18 com o nº 1812463 à fl.217v do livro 1-JN, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3360271-5, CL 01535-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.-

Segue no verso

MATRÍCULA

359694

FICHA

1

VERSO

O Oficial

ECPK28464 KQW

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

R - 3

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/06/18, prenotado em 25/06/18 com o nº 1811306 à fl.175v do livro 1-JN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ACO 615 - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, em favor de RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, empresário, identidade DETRAN/RJ 10.830.087-2, CPF 054.052.497-26, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 12.989.591-8, CPF 088.602.697-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$185.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2190359 em 11/06/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$256.372,89. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

ECPK33940 WTR

R = 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$116.900,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$167.000,00 para o leilão público.

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

359694

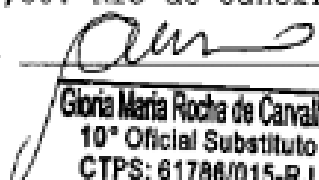
FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$116.900,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

BCPK33944 PSY

AV - 5

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/02/2024, prenotado em 22/02/2024 com o nº2177698 à fl.158v do livro 1-ML, e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 11/06/2024 e 31/07/2024, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/08/2024, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2024, 04/10/2024 e 07/10/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/09/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº04. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.638,28. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX61312 JBW

MATRÍCULA

359694

FICHA

2

VERSO

AV - 6 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 10/12/2024, prenotado em 11/12/2024 com o n°2234964 a fl.117v do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 17/12/2024, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários **RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA** e sua mulher **JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA**, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°5, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2770431 em 11/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$194.303,52. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU21715 XCR

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 6 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.900,00. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU21717 NRT

AV - 8 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 18/02/2025, prenotado em 20/02/25 com o n° 2248033 à fl.287v do livro 1-MT, fica averbado que foram realizadas os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 6 de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

359694

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV93894 WUT

AV - 9 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 8 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciários RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.638,28. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV93896 VYU